

COMUNICADO

Conforme cronograma abaixo, a Direção-Geral informa a todos os servidores técnico-administrativos do Cefet/RJ que a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 entrará em funcionamento o registro eletrônico de frequência.

De modo geral, o novo registro de frequência poderá ser efetuado de duas formas:

- Através de biometria, em máquinas instaladas nos pontos de acesso aos *campi*;
- Através do SPE – Sistema de Ponto Eletrônico, que poderá ser acessado através do endereço <http://ponto.cefet-rj.br> com os mesmos dados de acesso do email institucional. Esta interface dispensa a biometria, bastando ao servidor efetuar o *login* no sistema e efetuar o registro de entrada/saída. Para o correto funcionamento desta modalidade de registro, o acesso ao sistema estará disponível apenas na rede interna do CEFET/RJ do Maracanã e dos *campi*;

DOCUMENTOS IMPORTANTES

- **Regulamento do Ponto Eletrônico:** normas que vão nortear os servidores sobre os procedimentos de operação do dia a dia, tais como intervalo para refeição, necessidade de ausência ou atraso, etc. É de suma importância que todos os servidores leiam o Regulamento.
- **Manual de Operação do Ponto Eletrônico:** manual direcionado às chefias, contendo todos os procedimentos de acompanhamento e detalhes de operação. É de extrema importância que todos os chefes leiam o manual.

CRONOGRAMA

24/01/2019 – Disponibilização do Regulamento do Ponto Eletrônico e do Manual de Operação do Ponto Eletrônico (Módulo Chefia Imediata) na INTRANET.

04/02/2019 – Divulgação de um vídeo explicativo esclarecendo os procedimentos e explicando o passo a passo da operacionalização do ponto eletrônico.

18/02/2019 – Início das operações do registro eletrônico de frequência.

Informamos a todos que neste momento de implantação o Departamento de Recursos Humanos estará apto a atender e esclarecer a todas as dúvidas que ainda persistirem sobre a adoção do ponto eletrônico no CEFET/RJ.